



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE PREFEITO**

**EXECÍCIO DE 2021**



## **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.**

O Presente relatório origina-se da Seção IX, Capítulo I, Título IV da Carta Magna, e tem por objetivo a análise realizada sobre a prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de Irupi/ES referente ao exercício de 2021.

Em decorrência do disposto no Art. 74 da CF/1988, assim como no Art. 77 da Lei Federal 4320/1964 e no Art. 59 da LC 101/2000, pronunciamo-nos acerca dos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e aqueles referente às disposições previstas na LRF.

**Irupi – ES**

**2021**



## **SUMÁRIO**

### **1 - APRESENTAÇÃO**

### **2 – COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **3 – ANÁLISE DAS CONTAS**

3.1 – Do orçamento consolidado exercício de 2021 (Lei 1006/2020);

3.2 - Da execução orçamentária da despesa;

3.3 - Da execução orçamentária da receita;

3.4 – Do fluxo de caixa;

3.5 – Da movimentação patrimonial;

3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas

3.7 – Dos Restos a pagar

3.7.1 Dos Restos a pagar Processados;

3.7.2 Dos Restos a pagar não Processados;

3.7.3 Dos Restos a pagar total;

### **4 – DO REPASSE AO LEGISLATIVO**

### **5 – DA APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO**

5.1 – Da aplicação em serviços de saúde

5.1.1 da Receita Tributária não vinculada;

5.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde;

### **6 – DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

#### **6.1 – Da despesa com educação**

6.1.1 - Da receita tributária não vinculada

6.1.2 – Dos Gastos totais com educação

#### **6.2 – Da Receita e Despesa com recursos do FUNDEB**

6.2.1 – Da receita do FUNDEB

6.2.2 – Da despesa com FUNDEB

6.2.3 - Demonstração do ganho de FUNDEB

#### **6.3 - Do Resumo Geral**



## **7 – DA DESPESA COM PESSOAL**

**7.1 – Da despesa com pessoal geral (Consolidação)**

**7.2 – Da despesa com pessoal (Executivo)**

**7.3 – Da despesa com pessoal (Legislativo)**

## **8 – DO INDIVIDAMENTO**

## **9 – DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

## **10 – DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA**

## **7 - CONCLUSÃO**



## 1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do MUNICIPIO DE IRUPI/ES, (Contas de Prefeito) relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe o Anexo III da IN nº 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021; nas Demonstrações Contábeis do Município, além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2021.

## 2 - DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

<b>Poder Legislativo</b>
-Câmara Municipal de Irupi/ES
<b>Poder Executivo</b>
-Gabinete do Prefeito
-Órgão Central de Controle Interno
-Procuradoria Geral
-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
-Secretaria Municipal de Finanças
-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
-Secretaria Municipal de Educação
-Secretaria Municipal de Saúde
-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
-Secretaria Municipal de Assistência Social
-Secretaria Municipal de Transporte
-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
-Secretaria Municipal de Esporte
-Secretaria Municipal de Controle de Convênios



### 3 - DA ANÁLISE DAS CONTAS

#### 3.1 - Do orçamento para o exercício de 2021 (Lei 1006/2020)

O valor total da despesa fixada do **MUNICIPIO DE IRUPI** foi de **R\$ 30.266.200,00** (quarenta e um milhões de reais), tendo um acréscimo de **R\$ 4.086.891,28** (um milhão duzentos e vinte e sete mil e oitenta e um reais e quatro centavos), passando a uma despesa fixada atualizada de **R\$ 34.353.091,28** (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e sete mil oitenta e um reais e quatorze centavos), conforme demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
<b>Despesa fixada</b>	<b>30.226.200,00</b>
<b>Créditos adicionais</b>	<b>4.086.891,28</b>
(+) Suplementação	13.010.210,77
(-) Anulação	8.923.319,49
(-) Anulação para Suplementação de Outra UG	0,00
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>34.353.091,28</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

#### 3.2 - Da execução orçamentária da despesa

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 para o Município, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve um acréscimo na execução da mesma da ordem de **R\$ 4.086.891,28** (quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
<b>Despesa autorizada</b>	<b>34.353.091,28</b>
<b>Despesa empenhada</b>	<b>31.191.710,64</b>
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>3.161.380,64</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

#### 3.3 - Da execução orçamentária da receita

Em relação à receita estimada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 para o Município, observa-se que houve uma superávit de arrecadação na ordem de **R\$ 4.700.759,28** (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
<b>Receita Estimada</b>	<b>38.556.800,00</b>
Arrecadado no exercício	43.677.246,25
Anulada no exercício	419.686,97
<b>Receita Realizada</b>	<b>43.257.559,28</b>
<b>Superávit de arrecadação</b>	<b>4.700.759,28</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

### 3.4 - Do fluxo de caixa

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2021 foi de R\$ (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2021 da ordem de R\$ 3.162.739,59 (três milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

### 3.5 - Da movimentação patrimonial

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
<b>REALIZAVEL</b>	<b>1.619.311,82</b>	<b>74.110,29</b>	<b>102.303,56</b>	<b>1.591.118,55</b>
Dívida ativa tributária	612.641,03	17.749,21	102.303,56	528.086,68
Dívida ativa não tributária	1.006.370,79	56.661,08	0,00	1.063.031,87

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica –se que a conta Créditos a Longo Prazo (realizável), variou **negativamente** em R\$ 28.193,27 (três mil e um reais e onze centavos), resultante de inscrição e baixa de Dívida Ativa Tributária, tais ajustes demonstram de forma mais transparente, a real situação do município, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº 068/2020. No que se refere à Conta de Estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2021.

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14.440.060,77</b>	<b>3.194.540,20</b>	<b>220.684,59</b>	<b>17.193.231,79</b>
Bens Móveis	5.423.906,60	810.735,52	220.684,59	6.013.957,53



Bens Imóveis	12.563.192,80	2.383.804,68	0,00	14.946,997,48
--------------	---------------	--------------	------	---------------

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica -se que o Imobilizado aumentou **positivamente** em **R\$ 2.753.171,02** (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e um centavo), demonstrando um acréscimo patrimonial no exercício de referência.

### **3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas**

No que se refere à arrecadação de receita, o município de Irupi não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediou esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

Ainda em relação à previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas, podemos constatar através do endereço eletrônico do site oficial do município de Irupi, <https://irupi-es.portaltsp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>, que não houve previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 de nº 985/2020 e consequentemente na Lei Orçamentária Anual de 2021 de nº 1006/2020, ratificando desta forma, que o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, não contempla qualquer tipo de renúncia de receita para o exercício de 2021 e os dois subsequentes.

Por fim, destacamos que através da análise do arquivo LCARE que integra a PCA de 2021, podemos constatar que inexistem Projetos de Leis e impacto orçamentário-financeiro, nem tão pouco Lei Municipal, relativo à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra



renúncia de receita no exercício, o qual se encontra em total compatibilidade com as previsões estabelecidas através do Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, que integra a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 1006/2020, conforme se constata através do endereço eletrônico: <https://irupi.es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>

### 3.7 – Dos Restos a pagar

#### 3.7.1 Dos Restos a pagar Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (liquidado) no exercício foi de **R\$ 30.942.236,37** (trinta e sete milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo que, **R\$ 30.814.650,75** (trinta e seis milhões setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), foram pagos dentro do próprio exercício. Resultando num montante de **R\$ 127.585,62** (oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) de restos a pagar processados do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa liquidada	<b>30.942.236,37</b>
(-) Valor pago no exercício	(30.814.650,75)
<b>(=) Restos a pagar no exercício</b>	<b>127.585,62</b>

Fonte: Dívida Flutuante

#### 3.7.2 Dos Restos a pagar não Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (empenhada) no exercício foi de **R\$ 31.191.710,64** (trinta e sete milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo que esse mesmo valor foi liquidado **R\$ 30.942.236,37** (trinta e sete milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), não ficando **restos a pagar não processados** de **R\$ 249.474,27** (-----) do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	31.191.710,94
Despesa Liquidada	30.942.236,37
(-) RP Não Processado do Exercício	249.474,27

Fonte: Balancete da despesa anual

### 3.7.3 Dos Restos a pagar total

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor dos Restos a Pagar total no exercício, foi de **R\$ 420.427,14** (setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Conforme a seguir demonstrado:

RP Processado	127.585,62
RP Não Processado	249.474,27
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	43.367,25
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>420.427,14</b>

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Total

## 5 - DA APLICAÇÃO EM SAUDE E EDUCAÇÃO

### 5.1 – Da aplicação em serviços de saúde

#### 5.1.1 da Receita Tributária não vinculada

<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.536.046,99</b>
IPTU	204.727,17
ITBI	265.363,87
ISS	457.125,20
IRRF	608.830,75
Receita da Dívida Ativa	0,00
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>27.325.503,04</b>
FPM	14.290.601,91
ITR	8.157,61
ICMS-DESONERAÇÃO – LC 87/96	87.162,12



IPVA	862.357,94
ICMS	11.841.330,08
IPI	235.533,38
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>28.861.550,03</b>

Fonte: Balancete da Receita 12/2021

#### 5.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde

<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE (PAGO)</b>	<b>10.090.449,48</b>
(-) RECURSOS VINCULADOS - SUS	3.291.574,85
(-) CONVÊNIOS (Federal)	0,00
(-) CONVÊNIOS (Estadual)	0,00
<b>(=) DESPESA PAGA COM RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE</b>	<b>6.798.874,63</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA NÃO VINCULADA</b>	<b>28.861.550,03</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>23,55%</b>

### 6 – DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### 6.1 – Da despesa com educação

##### 6.1.1 - Da receita tributária não vinculada

<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.536.046,99</b>
IPTU	204.727,17
ITBI	265.363,87
ISS	457.125,20
IRRF	608.830,75
Receita da Dívida Ativa	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS</b>	<b>28.505.583,62</b>
FPM	15.470.682,49



ITR	8.517,61
ICMS-DESONERAÇÃO – LC 87/96	
ICMS	11.928.492,20
IPI	235.533,38
IPVA	862.357,94
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFÉRENCIAS</b>	<b>30.041.630,61</b>

Fonte: Balancete da Receita 12/2021

#### 6.1.2 – Dos Gastos totais com educação

Despesa **paga** na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2021, constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação.

<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO (PAGA)</b>	<b>12.009.781,52</b>
(-) RECUROS VINCULADOS - FNDE	472.216,11
(-) <i>GANHO DE FUNDEB</i> )	2.984.031,02
(-) CONVÊNIOS (Federal)	0,00
(-) CONVÊNIOS (Estadual)	802.413,57
<b>(=) DESESA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>7.751.120,82</b>
<b>RECEITA NÃO VINCULADA</b>	<b>29.954.468,49</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>25,87%</b>

### 6.2 – Da Receita e Despesa com recursos do FUNDEB

#### 6.2.1 – Da receita do FUNDEB

Na composição de receita total anual destinado ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, mais os valores de rendimentos de aplicações financeiras do Fundo no Banco do Brasil conforme quadro abaixo:

<b>RECEITA DE FUNDEB</b>	<b>8.436.868,80</b>
--------------------------	---------------------



RENDIMENTOS BANCÁRIOS	18.496,04
<b>TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB</b>	<b>8.455.364,84</b>

#### 6.2.2 – Da despesa com FUNDEB

As despesas liquidadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações patronais, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (Ensino Fundamental)	4.819.296,52
DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (Ensino Infantil)	1.937.851,87
<b>TOTAL DA DESPESA COM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)</b>	<b>6.757.148,39</b>

Fonte: Anexo 08 do RREO

Portanto atendida a determinação constitucional (Emenda 53/06) e art. 21 e 22 da Lei nº 11.494/07, com uma aplicação de **72,79%** (**setenta e três vírgula** oitenta e três por cento) na renumeração dos profissionais do magistério sendo este percentual superior ao limite estabelecido.

As despesas liquidadas para o pagamento de outros profissionais, pagos com a parcela dos 30%, foram no valor de:

DESPESAS COM OUTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2.090.590,00
<b>DESPESAS COM FUNDEB (30%)</b>	<b>2.090.590,00</b>

Os recursos do FUNDEB destinados a outras despesas, pagos com a parcela dos 30%, foram no valor de:

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB	490.935,15
<b>DESPESAS COM FUNDEB (30%)</b>	<b>490.935,15</b>

#### 6.2.3 - Demonstração do ganho de FUNDEB



A - Contribuição do Município para formação do FUNDEB (20%)	5.452.837,78
B - Receita de FUNDEB efetivamente recebida pelo Município	8.455.364,84
<b>GANHO DE FUNDEB (B-A)</b>	<b>2.984.031,02</b>

### 6.3 - Do Resumo Geral

<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>105.495,33</b>
(+) RECEITA DE FUNDEB	8.436.868,80
(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB	18.496,04
<b>(=) SUB-TOTAL</b>	<b>8.455.364,84</b>
(-) PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%	6.154.651,84
(-) PAGAMENTOS DE SERVIDORES 30%	2.318.708,31
(-) OUTRAS DEPESAS 30%	0,00
<b>= SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>87.500,02</b>

## 7 – DA DESPESA COM PESSOAL (Prefeitura)

### 7.1 – Da despesa com pessoal

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	40.516.298,93
DESPESAS COM PESSOAL	15.449.621,14
<b>PERCENTUAL DE GASTOS</b>	<b>38,13%</b>

## 8 – DO INDIVIDAMENTO

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Dívida Contratual	3.531.986,09	0,00	376.962,84	3.155.023,25
Receita Corrente Líquida				43.969.358,76
Limite por Resolução do Senado				52.763.230,51

Fonte: RGF Anexo 2

## 9 – DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO



	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Liquida				43.969.358,76
Limite por Resolução do Senado				7.035.097,40

Fonte: RGF Anexo 4

## 10 – DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Garantias e Contra Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Liquida				37.919.043,16
Limite por Resolução do Senado				8.342.189,49

Fonte: RGF Anexo 3

## 7 - CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº 068/2020, elaboramos esse relatório de gestão nós encerramos o exercício financeiro de 2021 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.



Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda com vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Irupi – ES, 15 de março de 2022.

**EDMILSON MEIRELLES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Irupi/ES*